

1. Introdução

Apresentamos a seguir as Condições Específicas para os serviços de instalação, troca ou manutenção elétrica, conforme detalhamento de escopo e aplicabilidade abaixo.

2. Detalhes dos Serviços:

I. Instalação, troca e manutenção de dispositivos:

Consiste na prestação de mão de obra necessária para a instalação, substituição (mesmo que por fins de estética) ou o restabelecimento básico de energia elétrica, restringindo-se aos dispositivos elétricos aparentes a uma altura de até 6 (seis) metros, desde que compatível com o circuito elétrico, troca de lâmpadas/reatores eletrônicos, pertencentes ao imóvel.

Preparo prévio: não há necessidade de preparo prévio.

Aplicabilidade: campainhas, disjuntores, interruptores, luminárias, chaves, tomadas, sensores de presença e/ou fotocélulas, bem como a troca de resistências de duchas/chuveiros e torneiras elétricas, troca do chuveiro, entre outros.

Como é realizado: o serviço será realizado de acordo com o problema apresentado pelo Cliente. O técnico fará avaliação e indicará a medida a ser tomada e com o aval do Cliente, o serviço será executado. A aprovação final do serviço é feita, impreterivelmente, pelo cliente. Antes da execução do serviço, será necessário desligar disjuntores, chaves ou fusíveis pertinentes ao ambiente.

A prestação do serviço contempla até 03 (três) reparos de dispositivos elétricos para campainhas, disjuntores, interruptores, luminárias, chaves, tomadas, sensores de presença e/ou fotocélulas, bem como a troca de resistências de duchas/chuveiros e torneiras elétricas, troca do chuveiro, desde que compatível com o circuito elétrico. A troca de lâmpadas/reatores eletrônicos contempla a manutenção de até 06 (seis) unidades.

Importante: A responsabilidade pela compra de qualquer peças, materiais e componentes específicos e necessários à execução dos serviços será sempre do Cliente.

Exclusões Ficam excluídos dos serviços os reparos em portões elétricos, luminosos, front-light, back-light, alarmes, interfones, porteiros eletrônicos ou circuitos internos de segurança, elevadores, bombas d'água e antenas ou cabos de televisão/TV por assinatura; reparos em aquecedores centrais do tipo elétricos, a gás e/ou solares e suas instalações; reparos em pressurizadores; reparos em duchas/chuveiros

e/ou aquecedores blindados; reparo de danos localizados fora do terreno ou área não pertencente ao imóvel; reparos de todos e quaisquer danos ocasionados direta ou indiretamente pela queda de raio; colocação de extensões; de substituição total ou parcial da fiação condutora, bem como conversão de voltagem entre tomadas.

Garantia: a garantia sobre o(s) serviço(s) contratado(s) é de 90 (noventa) dias, contados da data de execução e refere-se apenas a mão de obra de instalação, reparo ou substituição dos itens elétricos. Não há garantia sobre qualquer intervenção e/ou reparo realizado por terceiros, nem danos ocasionados por ligações fora de compatibilidade ou uso inadequado além do recomendado pelos fabricantes e por nosso técnico no local.

II. Instalação de triturador elétrico:

Consiste na prestação de mão de obra necessária para montagem, instalação e substituição de equipamentos, desde que no ato do atendimento, o(s) ponto(s) de energia, ponto(s) de esgoto e pia estejam adequados previamente, sob responsabilidade do Cliente.

Preparo prévio: adequação prévia do ponto de energia, de esgoto e pia.

Aplicabilidade: equipamento de uso doméstico e de fabricação nacional.

Como é realizado: o atendimento é feito por um prestador para montagem e instalação do triturador de alimentos. A instalação só poderá ser feita se os pontos elétricos estiverem disponíveis, a válvula de escoamento e o triturador sejam compatíveis e os móveis, se houver, sejam adaptados ao aparelho.

Importante: A responsabilidade pela compra de qualquer peças, materiais e componentes específicos e necessários à execução dos serviços será sempre do Cliente.

Exclusões: Fica excluída dos serviços qualquer adequação do local em alvenaria, marcenaria e/ou marmoraria; instalação ou adequação do circuito elétrico; adequação do ponto de esgoto; cortes e acabamentos em alvenarias, pias ou cubas; fornecimento de peças; ajuste/corte do equipamento que venha interferir na sua originalidade; instalação de equipamentos de modelos importados e de uso industrial.

Garantia: a garantia sobre o(s) serviço(s) contratado(s) é de 90 (noventa) dias, contados da data de execução e refere-se apenas a mão de obra de instalação ou substituição do aparelho. Não há garantia sobre qualquer intervenção e/ou reparo realizados por terceiros, nem danos ocasionados por ligações fora de

compatibilidade ou uso inadequado além do recomendado pelos fabricantes e por
nosso técnico no local.